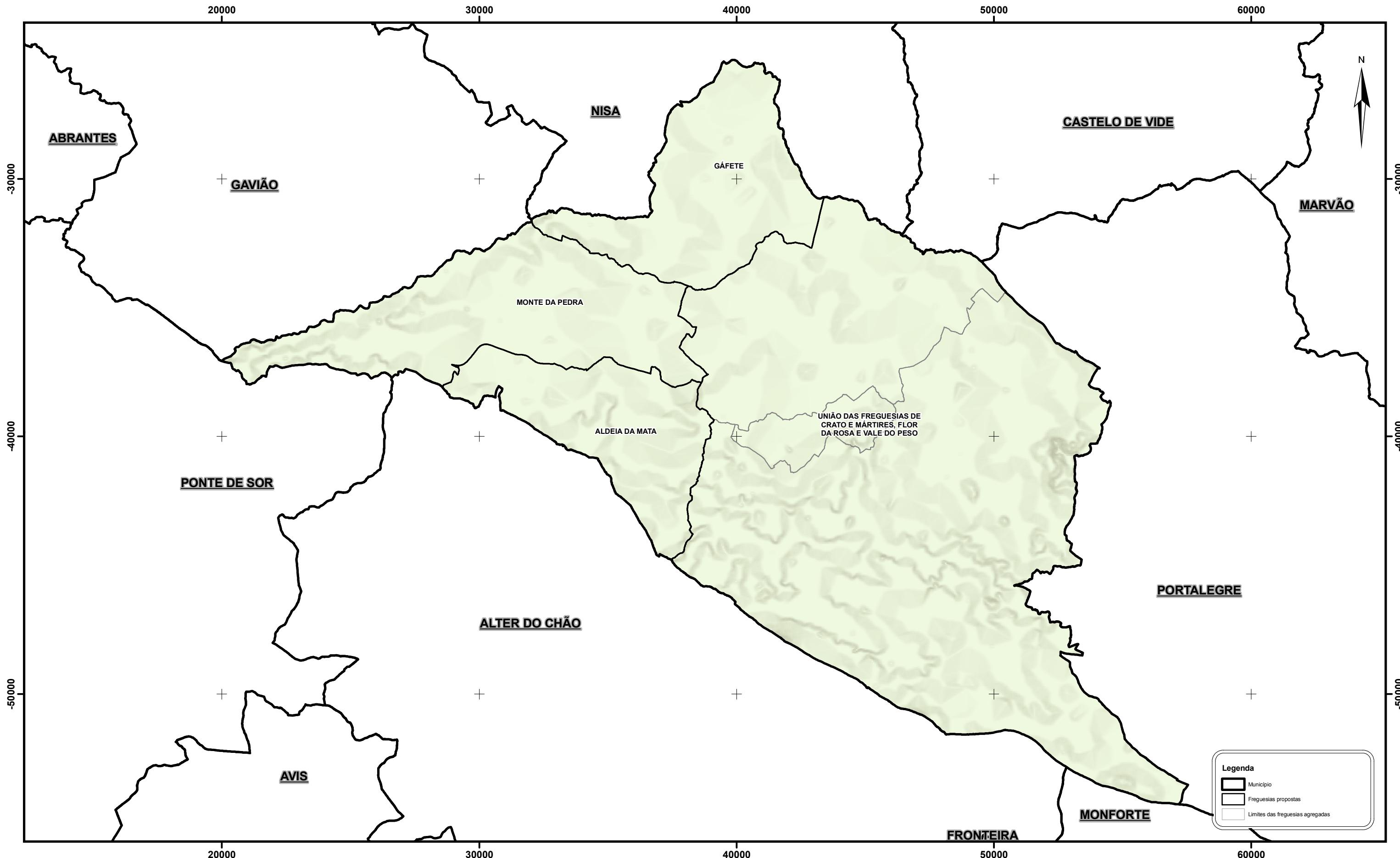


## PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO



# **Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território**

Os limites administrativos, assim como a sua representação cartográfica, têm como fonte a Carta Administrativa Oficial de Portugal, na sua versão CAOP 2012.1, produzida pela Direção Geral do Território.